



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
SETOR DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 165/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE TERESINA/PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00089.002241/2025-27

DESPACHO Nº 165/2025/FUESPI-PI/GAB/PREX/DAEC/SEE-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB/PREX

EDITAL Nº 10/2025 ERRATA 02

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 10/2025

ERRATA 02

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a Errata 02 referente ao Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UESPI, com lotação no Núcleo de Processamento de Dados (NPD), Campus Piripiri.**, conforme edital 10/2025.

ONDE SE LÊ:

4.1 **1ª Etapa:** Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **7 (oito) pontos**;

LEIA-SE:

4.1 **1ª Etapa:** Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): serão considerados/as classificados/as nesta etapa os/as candidatos/as que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **7 (sete) pontos**;

Teresina(PI), 25 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 25/02/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016839295** e o código CRC **3CDA7FA0**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.002241/2025-27

SEI nº 016839295